

**ATA DA 410ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter ordinário, sua 410ª Reunião, no Hotel Pestana, Rua Tutóia, 77 – Jardim Paulista - São Paulo/SP, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), William Netto (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kléber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Sydney Sanches (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Walter Franco, Gustavo Vianna e Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Márcia da Silveira Ferreira (AMAR); Antônio Carlos Santana (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM), Joelma Giro Montanaro e Sylvio César (SOCINPRO), Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Chrysóstomo Pinheiro de Faria, secretariá-lo.

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registradas as presenças do gerente executivo de arrecadação, Marcio Fernandes, do gerente executivo de distribuição, Mario Sérgio Campos e da gerente executiva jurídica, Clarisse Escorel. **2) Aprovação da ata da 408ª AGO e 409ª AGE** - Lidas e aprovadas, após modificações, as atas da 408ª e 409ª reuniões, realizadas no dia 27/03/2013, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências das reuniões anteriores: 3.1) Prescrito – Créditos não identificados de 2007 - Show** – Aprovada a redistribuição de R\$ 4.073.587,36 (quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) a titulares e R\$ 404.074,32 (quatrocentos e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 4.477.661,68** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), provenientes da rubrica SHOW, que serão redistribuídos em jun/13, através de rubrica específica composta pelas execuções musicais identificadas nos róis de Música ao Vivo distribuídos em 2007. Foi aprovado também que a partir de 2014 a redistribuição dos valores não identificados de Show será realizada através de rubrica específica composta pelas execuções musicais identificadas dos shows distribuídos no ano da prescrição. Para isso a área de TI/PE disponibilizará um módulo apropriado no sistema de informação do Ecad. **3.2) Cronograma de distribuição do acordo da TV CNT** – Aprovado o cronograma proposto para distribuição das parcelas do acordo da TV CNT. **3.3) Comissão de Artistas** – Avaliando a atuação da Comissão de Artistas, a Assembleia Geral ressaltou a importância dos eventos "Entendendo o Direto Autoral" já realizados e definiu que o objetivo da Comissão é debater e sugerir melhorias para a atuação do Ecad. **4) Expediente das Associações: 4.1) E-mail recebido da ABRAC** – Lido pela Srª Superintendente executiva o e-mail recebido da ABRAC. O representante da SBACEM sugeriu que se faça um convite às associações administradas (ABRAC e SADEMBRA), para que compareçam no primeiro horário da próxima Assembleia Geral. O representante da ASSIM sugeriu que na oportunidade sejam esclarecidos aspectos relativos à decisão do CADE. SOCINPRO, ABRAMUS, AMAR e SICAM votaram pelas sugestões de SBACEM e ASSIM. A UBC ficou vencida porque entendeu que a forma como a Abrac se dirigiu ao ECAD e às

associações foi ofensiva e fora do padrões mínimos de civilidade. Ademais, segundo o representante da UBC, os pleitos formulados pela referida entidade revelam a completa ausência dos requisitos estatutários obrigatórios para integrar os quadros do ECAD. Lembrou ainda que a ABRAC continua sob processo de sindicância perante o ECAD, para fins de aplicação das competentes penalidades pela Assembleia. No que tange aos pedidos constantes do email recebido, o Ecad deverá respondê-lo informando que dadas às implicações financeiras e jurídicas dos pedidos formulados, a Assembleia irá se pronunciar posteriormente. **5) ORDEM DO DIA:**

5.1) Superintendência: **a) Atividades no Congresso Nacional – a.1) Senado Federal – PLS 129/12 e a.2) Câmara dos Deputados – PL 3133/12** – Relatados os andamentos dos referidos projeto de lei. Após os debates, ficou agendada uma reunião para o dia 2/5, às 14 horas, na Sede.

b) CADE – Discutidos os diversos aspectos abordados pelos advogados das associações e do Ecad em recente reunião sobre a decisão do CADE. Na oportunidade, o Dr. Jorge Costa comunicou que o Comitê Latinoamericano da Cisac remeterá uma moção demonstrando a preocupação sobre a decisão do CADE, que acarretará enormes prejuízos à gestão coletiva. A Dra. Maria Cecilia Garreta informou que a ABDA – Associação Brasileira de Direito Autoral também encaminhará um manifesto contrário à referida decisão.

c) Análise Financeira – relatórios Março/13 – A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre os resultados operacionais do Escritório, cujos relatórios já foram enviados às associações.

5.2) Gerência Jurídica: **a) Posicionamento de ações** – Informados o andamento das principais ações judiciais de interesse do Ecad.

5.3) Gerência Adm./Financeira: **a) Propostas para Serviço de Auditoria Independente para as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2013** – Analisadas as propostas apresentadas, foi escolhida a contratação da empresa HLB AUDILINK.

b) Memos 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032 e 033/13 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial – Autorizadas as baixas dos bens móveis listados pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser doados a entidades filantrópicas os bens que ainda puderem ser aproveitados.

5.4) Gerência de Distribuição: **a) Distribuição “cable retransmission”** – Aprovada a distribuição dos valores transferidos ao Ecad pela UBC totalizando **R\$ 190.800,76** (centro e noventa mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos), correspondentes à programação da TV Globo Internacional, TV Record Internacional, TV Record e TV Record News recebidas das Associações Gema (Alemanha), SCD (Chile), SACM (México) SUIISA (Suíça) e dos valores transferidos ao Ecad pela ABRAMUS totalizando **R\$ 30.949,83** (trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondentes à programação da TV Record recebido da Associação SGAE (Espanha) referentes à “cable retransmission”. A Assembleia Geral autorizou que, abatidos os 8,50% do ECAD, os 91,50% restantes sejam distribuídos da seguinte forma: 84% destinados aos titulares e, 7,5% às Associações. A distribuição será em JUL/13 nas rubricas TV Globo + Direitos Gerais, TV Record + Direitos Gerais e TV Record News + Direitos Gerais, respectivamente.

5.5) Gerência de Arrecadação: **a) Campanha de Alçada para Acordos** – O Sr. Márcio Fernandes apresentou exposição de motivos e proposta de campanha para acordos com alçada especial, que foi aprovada pelas associações presentes, conforme diretrizes abaixo, exceto pela associação UBC, que sugeriu que a referida proposta fosse analisada na Assembleia Geral de maio de 2013.

1 – Público-alvo: Usuários inadimplentes, permanentes e eventuais, ajuizados ou não, excluídas as redes de TV’s por assinatura, de sinal aberto e de cinema.

Período da Campanha: 01/05/2013 a 31/08/2013.

2 – Condições: Os percentuais de redução serão escalonados para possível acordo, considerando o montante da dívida de cada usuário. A redução de desconto variará de 0% (zero por cento) até 45% (quarenta e cinco por cento). Quanto ao parcelamento da dívida, o Ecad poderá negociar o pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas corrigidas, conforme alçada já em vigor.

Percentuais de descontos e entradas obrigatórias: 20% (vinte por cento) de desconto – com entrada não obrigatória; 30% (trinta por cento) de desconto – com o mínimo de 15% (quinze por cento) de entrada; 35% (trinta e cinco por cento) de desconto – com o mínimo de 30% (trinta por cento) de

entrada; 40% (quarenta por cento) de desconto – com o mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) de entrada; 45% (quarenta e cinco por cento) de desconto – para pagamento do débito total à vista. **Escalas de valores de débitos e parcelamentos:** até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o percentual máximo poderá ser de 20% (vinte por cento) de desconto e parcelamento de acordo com a tabela de alçada já aprovada pela Assembleia Geral; Acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 1 entrada e até 59 parcelas corrigidas (total 60 parcelas), conforme alçada em vigor. Usuários condenados judicialmente com a multa do artigo 109 da Lei Autoral terão condições de acordo próprias e qualquer transação da multa terá de ser autorizada pela Assembleia Geral, não se enquadrando nas disposições acima, com exceção do deferimento de parcelamento. **Observações:** A Campanha será específica até 31/08/2013, voltando ao final às condições atuais. Não poderão ser contemplados débitos contraídos durante o período de campanha. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Chrysóstomo Pinheiro de Faria, lavrar a presente ata, na qualidade de secretária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 24 de abril de 2013.

Presidente:

Jorge de Souza Costa

Secretário:

Chrysóstomo Pinheiro de Faria

ABRAMUS	_____ Roberto Corrêa de Mello
AMAR	_____ Willian Netto
ASSIM	_____ Marcel Camargo e Godoy
SBACEM	_____ Kléber da Silva
SICAM	_____ Chrysóstomo Pinheiro de Faria
SOCINPRO	_____ Jorge de Souza Costa
UBC	_____ Sydney Sanches